



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Cascavel
Avenida Tancredo Neves, 2320 - CASCAVEL/PR

Autos nº. 0047926-53.2024.8.16.0021

Processo: 0047926-53.2024.8.16.0021

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Avaliação e Venda em Leilão Público

Valor da Causa: R\$10.000,00

- Deprecante(s):
- Luis Carlos Souza (RG: 226527505 SSP/SP e CPF/CNPJ: 130.389.298-75)
Rua João Amaro, 461 Casa - Vila Cordeiro - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.583-030
- E-mail: lcsadv@outlook.com - Telefone(s): (11) 98258-5550
- Deprecado(s):
- AURORA APARECIDA BOTTINI BASTOS (CPF/CNPJ: 401.659.659-91)
Avenida Sete de Setembro, 5231 Apartamento 1902 - Batel - CURITIBA/PR -
CEP: 80.240-000
 - GASTÃO DORING (RG: 3733254 SSP/PR e CPF/CNPJ: 110.474.379-53)
Avenida Sete de Setembro, 5231 Apartamento 1902 - Batel - CURITIBA/PR -
CEP: 80.240-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dez (10) dias** do mês de **dezembro (10)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)** nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº **0047926-53.2024.8.16.0021** da ação em que é **DEPRECANTE – LUIS CARLOS SOUZA e DEPRECADOS - AURORA APARECIDA BOTTINI BASTOS e OUTROS** - e sendo aí, compareci no endereço indicado, **ou seja, Rua Rua Afonso Pena 1886**, ocasião em que após as formalidades legais, **obtive acesso ao imóvel no entanto o Dr. Marco Antonio Bastos (médico) não permitiu que fossem tirado fotografias do imóvel. Portanto, passei a Avaliar a sala comercial indicada:**

É imprescindível informar que no local há duas salas comerciais e que ambas estão ligadas entre si, e ambas utilizadas para o consultório médico do Dr. Marco Antonio Bastos.

“(01) Sala comercial, nº 02, localizada no lado oeste do Edifício, no pavimento TERREO, tendo como área privativa de 32,09m², área correspondente de 32,09m², correspondendo a mesma fração /=- ideal do terreno de 12,5495m², equivalente a 3,57% do mesmo, registrada na matrícula nº 27.603, do livro 2 do 1º CRI de Cascavel-PR”
O imóvel possui médio padrão de acabamento, possui acesso à calçada/rua.

AVALIAÇÃO: após pesquisas realizadas junto à imobiliárias nesta cidade e utilizando o método comparativo **AVALIO a sala comercial em R\$ 256.720,00** (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Sem considerar eventuais débitos que os imóveis apresentem.

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Alessandro Henrique Bilibio
Oficial de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UZALCA GONCALVES DA SILVA, sob o número WJMJ24429909601
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047725-03.2016.8.26.0100 e código k33BISzS.